



"Doss. Ofício Lamento"  
Lei Municipal nº 519 de 28 de setembro de 2005

## Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÓPIA**

LEI Nº 864/2008

AUTÓGRAFO Nº 0981/2008

PROJETO DE LEI Nº 1041/2008

DATA 09 / 12 / 2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO  
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2008, DE  
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### APROVA:

**Art. 1º** - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Jardineiro, na estrutura do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, que deverão ser incluídas nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 567, de 07 de novembro de 2005, para todos os efeitos, inclusive de vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 05 de dezembro de 2008.

Guarez José Xavier  
Presidente

José Joaquim Stein  
Vice Presidente

Tarcísio Antonio Borgo  
Secretário